



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

ATA N.º 8/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS
SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS.....	2
(AO - 02) PRIVATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO EGF - ESTADO NA EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A. NO CAPITAL SOCIAL DA “VALORMINHO”.....	2
(AO - 03) PROTEÇÃO CIVIL – CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	3
(AO - 04) RECEÇÃO À DELEGAÇÃO DO MOXICO.....	3
ORDEM DO DIA	4
ÓRGÃO EXECUTIVO	4
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE ABRIL DE 2014.....	4
(02) ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO TERREIRO - PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME.....	4
(03) PROPOSTA PARA CONCEÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.....	5
RENDAS E CONCESSÕES	5
(04) MARIA EMILIA DA COSTA RODRIGUES DA SILVA – DIVIDA DE RENDA.....	5
(05) PAULA CRISTINA MARTINS NEVES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO NA FEIRA SEMANAL.....	6
LOTEAMENTOS E/OU OBRAS PARTICULARES	6
(06) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 10/2012 – GALAICA PORTUGUESA DE GRANITOS LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.....	6
FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	6
(07) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOMBOS S. TIAGO – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA.....	6
ESCOLAS DO CONCELHO	7
(08) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM DE FINAL DE ANO.....	7
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	7
(09) JOSÉ MANUEL AMORIM GOMES – DOAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.....	7
(10) ADRIMINHO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO VALE DO MINHO – CONVITE PARA INTEGRAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO.....	7
(11) PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A./ÁGUAS DE PORTUGAL – OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA VALORMINHO.....	8
(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	8
(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	8
(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	9
ENCERRAMENTO	9



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo, Vitor Manuel Inácio Costa, Fernando Monteiro Matias e Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, senhora Paula Maria Fernandes Vieira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma carta remetida pelo Eng.º José Manuel Pereira Lopes Rebello, a informar que por motivos de ordem pessoal deixa a Comissão de Festas e por designação a Presidência da mesma.

(AO - 02) PRIVATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO EGF - ESTADO NA EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A. NO CAPITAL SOCIAL DA “VALORMINHO”

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi abordado o processo em curso que prevê a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A., que detém a maioria do capital da VALORMINHO, dando a conhecer o ofício que se remeteu ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia em sede de audiência prévia sobre o projeto de Decreto-Lei que altera os estatutos da sociedade VALORMINHO. Acrescentou que a pretendida privatização desta empresa apresenta aspetos muito graves para os Municípios, nomeadamente para o Município de Vila Nova de Cerveira, no que concerne ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos com o inevitável aumento imediato da tarifa de (deposição) de cerca de 25% com a hipótese a médio prazo este valor poder duplicar o que se tornará inabarcável para as finanças municipais, pelo que irá ter reflexos nas taxas pagas pelo Municípes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal com estes argumentos aproveitou para solicitar à Câmara Municipal que o autorize a deduzir, por todos os meios legais, nomeadamente a interposição de ações judiciais, oposição ao processo de privatização



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

da empresa Valorminho. Aprovar a pretensão dos Municípios acionistas da Valorminho de adquirir, total ou parcialmente, a participação do Estado no capital social da mesma e assim garantir que o serviço público de recolha e tratamento de resíduos sólidos no sistema multimunicipal em causa é gerido por uma empresa pública de capital total ou maioritariamente público. Manifestar o seu total desacordo e a sua apreensão pela dispersão do capital social por privados, conforme o Decreto-lei 4572014, de 20.03, em detrimento da manutenção e gestão da empresa Valorminho na esfera do interesse e do serviço público, génese da sua constituição para serviço dos Municípios da área geográfica dos Municípios Acionistas.

A Câmara Municipal concordou com as propostas do senhor Presidente da Câmara Municipal.

**(AO - 03) PROTEÇÃO CIVIL – CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO
COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL**

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o executivo do seu despacho PC 9/2014, pelo qual cessou a comissão de serviço do Comandante Operacional Municipal. Acrescentou que irá proceder às diligências necessárias para operar a sua substituição e que em tempo útil nomeará um novo Comandante Operacional Municipal. Referiu ainda que enquanto, não for nomeado este comandante, as funções inerentes à Proteção Civil serão asseguradas diretamente pelo Vice-Presidente, senhor Vitor Costa que tutela a área funcional da Proteção Civil. Aproveitou ainda para referir que o próprio (Presidente), pelas funções que desempenhou e experiência adquirida durante os muitos anos em que, como Vereador, foi o responsável direto pela Proteção Civil, se tal for necessário, terá plena confiança para intervir diretamente nesta gestão, mas entende que tal não será necessário, visto que estas ficam sob a orientação do Vice-Presidente, senhor Vitor Costa que também é membro da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira e por isso considera que toda a ação necessária fica devidamente acautelada.

(AO - 04) RECEÇÃO À DELEGAÇÃO DO MOXICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o executivo que entre os dias 04 e 09 de maio, visitará oficialmente o Alto Minho o Governador da Província do Moxico da República Popular de Angola, sendo que esta comitiva visitará oficialmente Vila Nova de Cerveira no dia 06 de maio (terça-feira), tendo o senhor Presidente convidado os senhores Vereadores para a receção prevista na Câmara Municipal no referido dia, pelas 09.30 horas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE ABRIL DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 10 de abril corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.

**(02) ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO TERREIRO -
PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO TERREIRO

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de entidade organizadora do evento PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME, que decorrerá nos dias 03 e 04 de maio do corrente.

Considerando que o mesmo vai decorrer na zona do Terreiro;

Considerando que para que não haja sobressaltos e as pessoas possam circular livremente pelo terreiro se torna necessário encerrar o trânsito naquele local.

Proponho que entre os próximos dias 03 e 04 de maio, se proceda à seguinte alteração de trânsito:

TERREIRO: *Interditar o trânsito no Terreiro, nos referidos dias 03 e 04 de maio, (sendo vedado naquele período, desde a entrada da Rua António José Duro – em frente à Câmara Municipal - e o início, no Terreiro, da Rua do Cais), entre as 08 horas da manhã do dia 03 e as 22 horas do dia 04.*

Que face a esta interdição o trânsito circule nesses dias, como alternativa, pela rua 25 de Abril e pela Rua Queirós Ribeiro.

Vila Nova de Cerveira, 29 de abril de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a mesma ser comunicada à Guarda Nacional Republicana.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

**(03) PROPOSTA PARA CONCEÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO
REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÃO PRÓPRIA E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO
DEGRADADA PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães sobre o assunto em epígrafe e que se transcreve:

“Proposta

Conceção de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos

Considerando os requerimentos de solicitação de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos; considerando a informação técnica prestada acerca da análise dos processos anexa à presente proposta, PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido da atribuição do referido apoio ao seguinte candidato/requerente seriado na análise efetuada pelos Técnicos: Albano Antas da Silva (residente em Candemil).

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 28 de abril de 2014”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora, senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

RENDAS E CONCESSÕES

**(04) MARIA EMILIA DA COSTA RODRIGUES DA SILVA – DIVIDA DE
RENDA**

Foi presente um requerimento da senhora Maria Emília da Costa Rodrigues da Silva, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1053/2014, no qual solicita o pagamento da renda de janeiro de 2014, em 4 prestações mensais. Sobre o pedido pronunciou-se a Técnica de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e face à informação prestada, deferir o pagamento em 4 prestações mensais, as quais devem ser pagas aquando do pagamento das respetivas rendas, sendo que o não pagamento de uma, implicará o vencimento das restantes. Mais deliberou que o pagamento deverá ter início na próxima renda a pagar no mês de maio.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

**(05) PAULA CRISTINA MARTINS NEVES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO NA
FEIRA SEMANAL**

Foi presente um requerimento da feirante, senhora Paula Cristina Martins Neves, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 39/2014, no qual solicita a sua substituição temporária, por motivo de doença, pela sua irmã, também feirante, senhora Maria das Dores Martins Neves.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição solicitada.

LOTEAMENTOS E/OU OBRAS PARTICULARES

**(06) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 10/2012 – GALAICA
PORTUGUESA DE GRANITOS LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 26 de março findo, foi presente novamente, com a junção dos documentos solicitados pela Câmara Municipal, o Processo de Obras Particulares 10/2012, cujo titular é Galaica Portuguesa de Granitos, Ld.^a, sita na Zona Industrial II de Vila Nova de Cerveira, no qual, no âmbito do projeto de legalização que apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, senhor João Araújo, conceder, nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, a isenção de taxas supra referida.

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E
HUMANITÁRIAS**

**(07) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOMBOS S. TIAGO –
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**

Foi presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2902/2014, na qual solicitam a antecipação do subsídio atribuído para aquisição de uma viatura, visto a necessidade premente que tem de pagar a mesma.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação do subsídio atribuído desde que haja disponibilidade financeira para o efeito.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

ESCOLAS DO CONCELHO

(08) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM DE FINAL DE ANO

Foi presente um e-mail da Associação de Pais do Centro Escolar Norte, no qual solicitam apoio para a viagem de final de ano ao Zoo Santo Inácio.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar que subsidiará a referida viagem com a contratação de um autocarro para o efeito.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(09) JOSÉ MANUEL AMORIM GOMES – DOAÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Foi presente uma informação do responsável pelo Aquamuseu do Rio Minho, da qual resulta que o senhor José Manuel Amorim Gomes, ofereceu a sua embarcação ao Aquamuseu do Rio Minho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a referida doação, devendo ser efetuada a sua avaliação e agradecer ao senhor José Manuel Amorim Gomes a amabilidade que teve com este ato.

(10) ADRIMINHO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO VALE DO MINHO – CONVITE PARA INTEGRAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO

Foi presente uma carta da ADRIMINHO – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado Vale do Minho, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2376/2014, na qual, face à previsão de extinção da Associação de Municípios do Vale do Minho, convidam esta Câmara Municipal a integrar a mesma.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

(11) PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A./ÁGUAS DE PORTUGAL – OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA VALORMINHO

Foi presente um ofício da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Águas de Portugal, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2813/2014, no qual referem que foi aprovado o processo de reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF) e que pelo facto de o Município ter uma participação social no capital da empresa VALORMINHO, poderá, se assim o desejar, exercer a opção de venda nos termos e condições constantes da minuta anexa ao referido ofício.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar que não está interessada na venda da sua participação, mas sim na sua aquisição.

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de abril corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	362.597,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	336.626,29
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	51.633,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	11.905,68
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	384.034,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	213.446,60
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	130.089,24
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.289,34
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.786.861,92
UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2014

30 DE ABRIL DE 2014

(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

